



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 1.073, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a oficialização do Sítio Eletrônico do Município de Alto Rio Doce como imprensa oficial de divulgação e publicação de atos administrativos, concomitante aos meios previstos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido e oficializado o Sítio Eletrônico Oficial do Município de Alto Rio Doce como imprensa oficial de divulgação e publicação de atos administrativos e normativos do Poder Executivo, acessível na rede mundial de computadores.

Parágrafo único - Para todos os fins legais, o sítio eletrônico oficial do Município fica expressamente equiparado ao Diário Oficial Eletrônico, constituindo-se como o meio oficial de divulgação e publicação dos atos administrativos.

Art. 2º – A utilização do Sítio Eletrônico Oficial visa atender aos princípios da modernização, transparência e economicidade, servindo como repositório digital de leis, decretos, portarias, editais e demais atos de interesse público.

Art. 3º – As publicações realizadas no Sítio Eletrônico Municipal ocorrerão de forma **concomitante** aos meios de publicidade previstos no Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, não os substituindo nos casos em que a legislação federal ou estadual exija especificamente a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/MG) e/ou no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º – As publicações no Sítio Eletrônico Oficial deverão garantir:

- I. A integridade e a autenticidade dos documentos publicados;
- II. A facilidade de acesso e busca por parte dos cidadãos;
- III. A manutenção do histórico de atos para consulta permanente.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 25 de maio de 2026.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG
VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG